



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20220005 ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na rua Capitão Tomé Serrão, entre José Joaquim e Lameira Bitencourt, bairro Nazaré, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEXEIRA DIAS**, portador da cédula de identidade nº 2495983 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 607.876.942-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa física **Sr. JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA**, com CPF nº 217.048.483-34, Carteira de Identidade nº 2140291 PC/PA e PIS/PASEP nº 121.17000.53-5, residente e domiciliado na Travessa Francisco de Oliveira Dias, nº 3332, Barcarena/PA, CEP 68.445-000, doravante denominado **LOCADOR, RESOLVEM**, com fulcro no art. 51 da Lei 8.245/91, **ADITAR**, os termos do contrato nº 20220005, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 1350, BAIRRO NAZARÉ, BARCARENA/PA, CEP 68.445-000**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **05 de janeiro de 2023** até o dia **05 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato não será reajustado, ficando desta forma o valor mensal contratual de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1117 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0064.2.174 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.36.00 – Outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

FONTE: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220005**, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

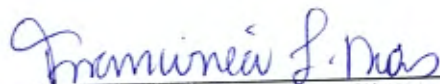
O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

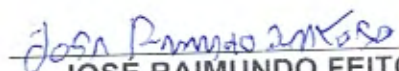
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

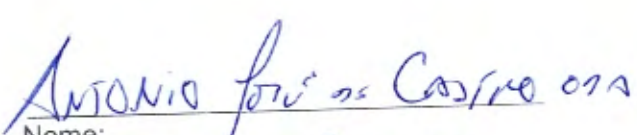
Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2022.


FRANCINEA TEXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


JOSE RAIMUNDO FEITOSA
CPF nº 217.048.483-34

TESTEMUNHAS:


Nome: 
CPF: 032.045.612-20


Nome: 
CPF: 698.215.852-72